



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano III Edição Extra nº 0354

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Portaria 141/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR conforme a pedida demissão da servidora temporária com seu respectivo cargos e data de sua rescisão.

Matricula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
1747-1	DULCIMARA APª CAMPOS DE OLIVEIRA	0083133- 0058/PR	PROFESSOR MAGISTERIO I	25/09/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrario.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 29 de Setembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 102/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: CAROLINA D EPROENÇA STONOGA EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Valor: R\$ 18.238,75 (Dezoito Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Data : 19/09/2017

DECRETO 186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, da servidora abaixo mencionada, ocupante dos cargos de PROFESSOR MAGISTERIO I referente ao Processo Seletivo 001/2014.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
JOYCE CRISTINA	28/03/2017 a	28/09/2017 a	037/2016
HERNASKI MATSEN	27/09/2017	27/03/2017	124/2016 090/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 28 de setembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 142/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, e Lei Municipal nº 407/2011.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER – licença maternidade de 120 dias da servidora desta municipalidade.

Matricula	Nome	Função	Data
1176-1	ELIZE CUNHA BORST	FISIOTERAPEUTA	25/09/2017

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 25 de setembro de 2017.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017.

Ano III Edição Extra nº 0354

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria 143/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER 1/3 de férias de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, aos funcionários relacionados abaixo com seus nomes e cargos, com 30 dias de gozo consecutivos em período de responsabilidade dos Secretários as quais estão subordinados.

Matricula	Nome	Função
1638-1	ANA LUIZA DA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1472-1	ANDREIA APARECIDA AGOSTINHO	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
1194-1	EDSON DE LIMA RODRIGUES	MOTORISTA D
1114-1	GILMARA DO AMARAL	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE
970-1	JOSÉ ACIR MOREIRA DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINA
1010-1	OILY CASTURINO BERTAZONI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1009-1	PEDRO AUGUSTINHO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
1358-1	VANESSA VIANA RAMOS	ENFERMEIRA

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 29 de setembro de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal